Cotutela

Instrução de procedimento

De acordo com o disposto na Resolução 013/2021-CEP, foi elaborada esta instrução de procedimento para solicitação de Cotutela. Esta instrução é valida para Cotutela de aluno estrangeiro na UEM e aluno da UEM no exterior. Esta instrução não desobriga o conhecimento e o cumprimento da Resolução 013/2021-CEP.

1. O aluno de pós-graduação interessado na cotutela deve contatar, junto com seu orientador na instituição de origem, o orientador na instituição de destino para estabelecer os detalhes da Cotutela e providenciar os documentos necessários.

2. Deverão ser providenciados os seguintes documentos:

a) projeto de dissertação, tese, ou trabalho de conclusão;

b) termo de compromisso entre pós-graduando e orientadores para desenvolvimento de trabalho em cotutela, com justificativa da escolha da instituição e do orientador no exterior, e indicação do local de defesa da dissertação, tese, ou trabalho de conclusão, do número e da filiação dos membros da banca (quantos pertencem à UEM e quantos são convidados externos, estrangeiros e/ou brasileiros), do idioma em que a dissertação, tese ou trabalho de conclusão será redigida e apresentada;

c) plano de trabalho indicando atividades a serem desenvolvidas na instituição de destino;

d) cronograma de atividades a serem desenvolvidas na instituição de destino e o período de permanência da instituição estrangeira;

e) documento de matrícula em curso de mestrado ou doutorado na instituição de origem;

f) histórico escolar atualizado;

g) curriculum vitae do orientador estrangeiro;

h) carta de aceite dos dois orientadores e aprovação da instituição estrangeira;

i) declaração de cobertura social com informações sobre o financiamento das atividades, afirmando que o interessado na cotutela se compromete com as despesas de estadia, viagem e transporte, seguro de saúde, taxas acadêmicas, emissão de diploma, vistos e todas as despesas relacionadas à execução das atividades da Cotutela, com seus recursos próprios, ou assegurados de fontes externas e, neste caso, informando o órgão de fomento e o número do processo correspondente;

j) minuta do acordo de Cotutela em português e na língua oficial da instituição estrangeira.

Estes documentos, traduzidos para a língua portuguesa, serão submetidos ao Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação da UEM afeto à Cotutela.

3. O Programa de Pós-Graduação da UEM encaminhará à PPG esta documentação acrescida do documento de aprovação do Conselho Acadêmico, com parecer circunstanciado referente a aspectos didático-pedagógicos, pertinência e relevância do plano de trabalho, e definindo o local de defesa e o número e a filiação dos membros da banca, o idioma em que a dissertação, tese ou trabalho de conclusão será redigido e apresentado.

4. A PPG acionará o ECI para a celebração de acordo amplo com a instituição estrangeira, caso ele ainda não exista. O ECI encaminhará à PPG os detalhes do acordo amplo firmado.

5. A PPG acionará o NIT, em caso de referência à propriedade intelectual.

6. O acordo de Cotutela será assinado pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação e seu equivalente na instituição estrangeira, com intermediação do ECI.

Modelo de termo de compromisso

À Universidade Estadual de Maringá

Programa de Pós-Graduação em X

A/c Conselho Acadêmico

TERMO DE COMPROMISSO DE COTUTELA

Eu, nome completo, aluno regularmente matriculado no programa/curso de pós-graduação X, da universidade X, manifesto meu interesse em desenvolver tese/dissertação/trabalho de conclusão em regime de cotutela, de acordo com a Resolução 013/2021-CEP, sob a orientação do(a) prof.(a) dr.(a) X, no Brasil, e sob a orientação do(a) prof.(a) dr.(a) X, no programa/curso da universidade/instituição X, no(a) país, conforme plano de trabalho e cronograma de atividades em anexo.

A escolha do(a) orientador(a) no exterior e da respectiva universidade estrangeira é justificada pelo...

A dissertação, tese, ou trabalho de conclusão será redigida em idioma e apresentada em idioma. A defesa da dissertação, tese, ou trabalho de conclusão acontecerá na universidade X, com banca composta por X membros, cujas filiações são ...

Contando com a aprovação e encaminhamento desta solicitação, despeço-me.

Cordialmente,

Assinatura do interessado(a)

Local e data

Ciência:

Assinatura

Orientador(a) no Brasil

Assinatura

Assinatura(a) estrangeiro

Modelo de carta de aceite

(Cada orientador envolvido na Cotutela deve assinar sua respetiva carta de aceite.)

À Universidade Estadual de Maringá

Programa de Pós-Graduação em X

A/c Conselho Acadêmico

CARTA DE ACEITE

Eu, prof.(a) dr.(a) X, vinculado ao programa/curso de pós-graduação X, da Universidade X, aceito orientar em regime de cotutela o trabalho intitulado X, do(a) pós-graduando(a) X, conjuntamente orientado(a) pelo(a) prof.(a) dr.(a) X, da Universidade X, de acordo com a Resolução 013/2021-CEP, da UEM, conforme plano de trabalho e cronograma de atividades em anexo.

Local e data.

Assinatura

Orientador

Modelo de declaração de cobertura social

À Universidade Estadual de Maringá

Programa de Pós-Graduação em X

A/c Conselho Acadêmico

DECLARAÇÃO DE COBERTURA SOCIAL

Eu, nome completo, aluno regularmente matriculado no programa/curso de pós-graduação X, da universidade X, interessado em desenvolver tese/dissertação/trabalho de conclusão em regime de cotutela, de acordo com a Resolução 013/2021-CEP, na UEM e na Universidade X, declaro que é de minha responsabilidade e obrigação o financiamento das atividades relacionadas à cotutela, entre elas, as despesas viagem e transporte, estada e acomodação, seguro de saúde válido para o período de permanência no exterior, taxas acadêmicas e de emissão de diploma, emissão de passaporte e vistos e outras as despesas necessárias relacionadas à Cotutela. Estou ciente de que as Universidades envolvidas não são responsáveis pelos custos relacionados à cotutela.

Assinatura do interessado(a)

Local e data

**ACORDO DE COTUTELA**

**ENTRE A**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (BRASIL)**

**E A**

**INSTITUIÇÃO (PAÍS)**

A **Universidade Estadual de Maringá**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o no 79.151.312/0001-56, com sede na Avenida Colombo, 5.790, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, Brasil, doravante denominada **UEM**, representada pelo seu Pró-Reitor, Prof. Dr., e a **...**, situada em ....., doravante denominada **SIGLA**, representada pelo Cargo......, Sr. ........................., celebram Acordo de Cotutela, em consonância com suas normas internas e de acordo com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Acordo de Cotutela tem por objeto o desenvolvimento de dissertação, tese ou trabalho de conclusão de curso de mestrado ou doutorado nas duas universidades signatárias, com direito ao título de mestre ou doutor válido e reconhecido em ambas as instituições, recebendo de cada uma delas o seu respectivo diploma.

**Sub-cláusula Única –** A assinatura deste Acordo de Cotutela deverá ser precedida da celebração de acordo amplo de cooperação entre as instituições envolvidas e da elaboração do respectivo plano de trabalho e cronograma das atividades a serem desenvolvidas no exterior com aprovação dos dois orientadores envolvidos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS COMPETÊNCIAS**

Compete às instituições signatárias deste Acordo de Cotutela:

I - receber o pós-graduando em Cotutela e apoiar o desenvolvimentos das atividades programadas;

II - assistir o pós-graduando em Cotutela nos assuntos acadêmicos;

III - assegurar o acesso do pós-graduando em Cotutela à infraestrutura universitária;

IV - fornecer o diploma ao pós-graduando em Cotutela após a aprovação da dissertação, tese ou trabalho de conclusão e o cumprimento de eventuais exigências relacionadas às atividades programadas no plano de trabalho aprovado pelo pós-graduando e pelos orientadores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DISSERTAÇÃO, TESE OU TRABALHO DE CONCLUSÃO**

A dissertação, tese ou trabalho de conclusão decorrente da Cotutela será redigida em língua ....... e defendida em língua ..... na Universidade .... podendo haver participação remota online.

Página **1** de **3**

**CLÁUSULA QUARTA – DA BANCA EXAMINADORA**

A banca examinadora será composta por ...(número) professores doutores, sendo X do corpo docente da UEM, X convidados externos, dos quais X são brasileiros e X são estrangeiros.

**CLÁUSULA QUINTA** – **DOS MEIOS**

Os meios financeiros necessários para a execução das atividades resultantes deste Acordo de Cotutela serão providenciados pelo pós-graduando interessado, dentre os seus recursos próprios, ou assegurados de fontes externas.

**Sub-cláusula Única** - Para os efeitos desta cláusula, o interessado poderárecorrer à assistência de organismos oficiais governamentais ou privados, nacionais ou estrangeiros.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL**

Quando pertinente, a propriedade intelectual dos resultados dos trabalhos científicos será detalhada em termo de convênio específico, de acordo com a legislação vigente.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

Este Acordo de Cotutela terá vigência a partir da data de sua assinatura até a data da defesa da dissertação, tese ou trabalho de conclusão, podendo ser modificado durante este período, por acordo entre os partícipes.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO**

Este Acordo de Cotutela poderá ser rescindido:.

I - por consentimento mútuo das partes envolvidas;

II - pelo pós-graduando, por escrito, indicando as razões da decisão;

III - por qualquer uma das instituições, no caso de o mestrando ou doutorando cometer ato que viole o regulamento das universidades e as disposições acordadas;

IV - por qualquer uma das instituições, no caso de o mestrando ou doutorando deixar de realizar progresso acadêmico satisfatório;

V - por qualquer uma das instituições, no caso de o mestrando ou doutorando não efetuar sua matrícula em uma das instituições durante a execução do presente acordo.

**Sub-cláusula Única** – A rescisão terá efeito a partir do recebimento do aviso de notificação pelas partes envolvidas.

**CLÁUSULA NONA – DO CONSELHO DE ARBITRAGEM**

As dúvidas relativas ao Acordo de Cotutela serão solucionadas pelos Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação das instituições envolvidas.

Página **2** de **3**

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA JURISDIÇÃO**

Caberá ao Poder Judiciário do país de cada partícipe solucionar eventuais litígios.

Os representantes das instituições partícipes assinam o Acordo de Cotutela em 02 (duas) vias, em português e na língua da instituição estrangeira, para que produza efeitos legais.

|  |  |
| --- | --- |
| Prof. Dr.  | Prof. Dr. |
| Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação | Cargo |
| Universidade Estadual de Maringá | Universidade |
| Data: | Data: |

Página **3** de **3**